



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 041/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o pedido do Servidor datado de 05/02/2018 para fins de licença para tratar de interesse particular;

Considerando os preceitos do art. 105 § 1º da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO.

RESOLVE:

CONCEDER à Sr^a. **MARIA DAS VITÓRIAS LIRA DE ANDRADE**, Matrícula nº 50274, inscrita no CPF sob o nº 047.079.144-62 e no RG sob o nº 2.142.060/SSP, **Professora** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 90 (NOVENTA)** dias a título de licença para tratar de interesses particulares a **iniciar-se em 26/02/2018 e término em 26/05/2018**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/02/2018.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal